

DECRETO Nº 18603/2022

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, a servidora Marcia Woycik Paiano.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de **PROGRESSÃO DE CARREIRA POR APERFEIÇOAMENTO – PÓS-GRADUAÇÃO**, por motivo de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, junto a Faculdade Educacional da Lapa - FAEL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **MARCIA WOYCIK PAIANO**, matrícula funcional nº 18825-1, portadora da Cédula de Identidade nº 34.680.584-3/SP e do CPF/MF nº 361.922.408-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotada junto à Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, a partir de 01 de julho de 2022, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças